MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2014

O Secretário Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 6.364 de 03 de junho de 2014.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição direta e secreta, para continuidade da Gestão 2013/2015, com término em 31 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA A CONTINUIDADE DA GESTÃO 2013/2015 do Conselho Escolar da Escola Municipal Reverendo Darci Miranda Gonçalves, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada em Regimento Próprio.

I – Representantes dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Titulares: Ana Louise Vicente
Ryann Diego Krause de Oliveira
Suplentes: Bruno Ribeiro Tonet
Diana Lorana Floriano

Art. 2º Será considerado o início do mandato em conformidade com a eleição e ata realizada na instituição, sendo os atuais membros nomeados para dar continuidade ao mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel

Cascavel, 06 de agosto de 2014

VALDECIR ANTONIO NATH
Secretário Municipal de Educação